

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	03
EXTRATO DE CONTRATO	04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025**

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **045/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **058/2025**, tendo por objeto Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE/PE), com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio a Assessoria Jurídica, com as especificações e atividades constantes no Termo de Referência.

Outorgando, assim, a contratação da empresa EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ Nº 14.301.613/0001-73, registrada legalmente por contrato social com carteira de registro da na OAB/PE número 30630, localizada na avenida Republica do Líbano, nº 251, Bairro Pina, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Teixeira Neves, brasileiro, portador da OAB/PE sob o nº 30630, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), mensal de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Belém de Maria, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 090/2025

Processo Administrativo: 058/2025.

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa **EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ Nº 14.301.613/0001-73.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE/PE), COM OS FINS ESPECÍFICOS DE PRESTAR ASSESSORIA DIANTE DE SITUAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE DENTRO DOS TEMAS DESTACADOS, PARA ATUAÇÃO EM APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES E ATIVIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Unidade Orçamentária: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Atividade Programática: 04.123.0401.2019.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001

Valor Global: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 21/11/2025 até 20/11/2026.

Data da Assinatura: 21/11/2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito